

FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMITÊ DE MISS FILHA DE JÓ RIO GRANDE DO NORTE
REGRAS E REGULAMENTOS DO CONCURSO DE MISS FILHA DE JÓ MIRIM
RIO GRANDE DO NORTE

ARTIGO I
TÍTULO

Seção 1.

- a) A filha escolhida deve ser conhecida como MISS FILHA DE JÓ MIRIM DO RIO GRANDE DO NORTE.
- b) Nessa modalidade do concurso não há Miss Filha de Jó Simpatia.

ARTIGO II
DO CONCURSO

Seção 1.

- a) O concurso realizar-se-á anualmente durante a Grande Sessão, durante a programação do evento, entre Filhas de Jó regulares e inscritas previamente no concurso. A programação do concurso deverá ser acordada entre o Comitê de Miss Filha de Jó RN, as candidatas inscritas no concurso e o Bethel que sediará a Grande Sessão, de acordo com tempo e locais disponíveis para a realização das etapas do concurso.
- b) Poderão participar do Concurso Filhas de Jó ativas de qualquer Bethel submisso ao Grande Conselho Guardiã do estado do Rio Grande do Norte, Brasil, estando a mesma, na data de realização do concurso, com idade entre 12 (doze) anos completos e 16 (dezesesseis) anos incompletos.
- c) Cada Bethel desta jurisdição poderá enviar uma (1) filha para representá-lo no concurso.
- d) É vetada a participação de qualquer Filha de Jó possuidora do título de Miss Filha de Jó Mirim do Rio Grande do Norte em anos anteriores.
- e) É dever dos membros do Comitê de Miss Filha de Jó preparar e organizar todas as etapas do concurso, como também a cerimônia de coroação.

- f) É também dever deste Comitê a elaboração de uma etapa de integração durante a programação da Grande Sessão para as candidatas. Obrigatoriamente, durante algum dos dois primeiros dias do evento, deverá haver um espaço para integração das candidatas, ultrapassando o quesito competição do concurso.
- g) O concurso contará com uma Comissão Julgadora e uma Comissão de Auditoria, a qual será formada pelos membros da Comissão Julgadora e a acompanhante da candidata (vide Art.IV).
- h) Caso haja somente uma candidata, a mesma terá, obrigatoriamente, que passar por todas as etapas do concurso e adquirir a média mínima de 8 pontos.
- i) Será atribuído o título de Miss Filha de Jó Mirim Rio Grande do Norte a filha que obtiver maior média geral no concurso, e só receberá o título se tal filha tiver atingido pelo menos 8,0 pontos de média. Na hipótese de não haver nenhuma filha com tal pontuação, o Estado do Rio Grande do Norte ficará sem Miss Filha de Jó Mirim durante toda a gestão e até a Grande Sessão seguinte onde ocorrerá um novo concurso.
- j) O resultado do Concurso será anunciado durante a cerimônia de coroação, que ocorrerá na noite do segundo dia de Grande Sessão.

ARTIGO III DAS INSCRIÇÕES

Seção 1.

- a) As inscrições deverão ser realizadas através do site www.filhasdejorn.com, na aba da Grande Sessão, através do preenchimento do formulário específico e seguindo as solicitações nele exigidas (vide adendo I).
- b) O período de inscrição será simultâneo ao período estabelecido para as inscrições da Grande Sessão do ano corrente. Desta forma, iniciando-se e encerrando-se ambos em mesmo dia e horário previamente estabelecido, a não ser que, por motivos maiores, o Comitê ache prudente ou atrasar ou suspender ou adiantar início e fim das inscrições para o concurso, desde que previamente avisado aos Betheis. As inscrições fora do prazo não serão, em condições alguma, aceitas.
- c) No ato da inscrição, será solicitado à candidata o envio do comprovante de quitação com sua anuidade no Bethel, através de uma declaração padrão (vide adendo II) assinada pela Guardiã do Bethel e Guardiã(o) Tesoureira(o) do mesmo. Implicando,

a não apresentação dessas declarações, na eliminação imediata da candidata.

ARTIGO IV DAS COMISSÕES

Seção 1.

- a) Caberá ao Comitê de Miss Filha de Jó RN a tarefa de organizar o Concurso de Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte, estabelecer suas regras, realizar as inscrições, elaborar as fases da avaliação, realizar a medição do robe, entrevistar as candidatas durante esta fase do concurso e disponibilizar meios propícios para a sua efetiva realização.
- b) O comitê de Miss Filha de Jó RN também ficará responsável por convidar e montar uma comissão julgadora, com membros externos a nossa jurisdição, de pelo menos 3 membros, que avaliarão as candidatas durante as fases do concurso. Eles avaliarão as candidatas por meio de atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em conta, obrigatoriamente, os itens previstos neste Regulamento.
- c) Na semana anterior ao fechamento das inscrições - no tempo estabelecido inicialmente, ainda que o Grande Conselho altere os prazos de inscrição para o evento -, o Comitê analisará se já houve inscrições de outros estados. Caso não, o Grande Conselho Guardiã arcará com a inscrição das juradas. É dever, portanto, do Grande Conselho, por meio da prudente escolha do Comitê, disponibilizar meios financeiros para convite de juradas em tempo hábil para que essas se programem para a viagem.
- d) No caso de problemas superiores que impeçam a ida de alguma jurada ao concurso, pode-se realizar um decreto via Grande Guardiã em exercício, para convite de uma Filha de Jó do RN para a Comissão Julgadora, desde que não pertença ao Bethel de nenhuma das candidatas.
- e) Cada candidata terá direito de designar uma Filha de Jó ou adulto de sua confiança, do seu Bethel ou de outro Bethel da Jurisdição, para acompanhá-la durante o concurso. Essa pessoa formará a Comissão de Auditoria durante as provas da candidata exclusivamente, pois sua função se estabelece em acompanhar e apoiar a candidata. Essa acompanhante não poderá permanecer dentro do Templo durante as provas das demais candidatas, só podendo acompanhar a prova de sua

respectiva acompanhada. Não poderá usar telefone celular ou ritual ou ter em mãos qualquer papel com escritos ritualísticos, de Constituição, Regras e Regulamentos ou quaisquer materiais que possam contribuir no exercício da prova pela candidata.

- f) Caso o membro escolhido pela candidata para acompanhá-la descumpra alguma das regras supracitadas ou seja identificado pela Comissão Julgadora alguma atitude ou comentário desrespeitoso ou fora de nossos princípios, essa deverá ser substituída automaticamente e a prova da candidata em que a situação ocorreu terá um débito de 1 ponto.

ARTIGO V DAS QUALIFICAÇÕES

Seção 1.

- a) A Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte deverá ser uma jovem que possua um completo conhecimento da Ordem, dignidade, postura, boas maneiras e a intangível qualidade chamada personalidade.
- b) Ela deverá estar apta a falar de improviso em público e representar a Ordem com dignidade, lealdade e charme.
- c) Caso julgue necessário, o Comitê de Miss Filha de Jó RN pode entrar em contato com os Guardiões do Bethel da candidata, ou qualquer membro deste, a fim de buscar informações sobre o comportamento da Filha em seu Bethel de origem.
- d) O comportamento da Candidata durante toda a Grande Sessão será observado pelo Comitê de Miss Filha de Jó RN e pela Comissão Julgadora e caso não seja satisfatório, a candidata poderá ser punida por suas atitudes. Não serão tolerados falta de respeito com idosos ou autoridades, constrangimentos causados a outra irmã ou atitudes que possam interferir na integridade de terceiros e, acima de tudo, comentários de excessiva competitividade, os quais fogem ao sentido do concurso e afetam negativamente as irmãs. Atitudes comprovadas de situações como as supracitadas poderão, se decidido pelo Comitê de Miss Filha de Jó RN e Comissão Julgadora, implicar na sua **DESCLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO**.
- e) A filha que expressar algum tipo de discriminação (racial, social, religiosa, de orientação sexual ou que fira a integridade de terceiros) será diretamente **DESCLASSIFICADA** do concurso.

ARTIGO VI DA AVALIAÇÃO

Seção 1.

- a) A Comissão Julgadora será supervisionada e auxiliada pelo Comitê de Miss Filha de Jó do Rio Grande do Norte.
- b) O concurso será dividido em 5 (cinco) etapas, sendo elas: Prova Escrita, Inspeção de Paramento, Trabalho de Solo, Fala das Mensageiras e Entrevista.
- c) A nota final será a média da pontuação de cada etapa dividida pelo número de provas.
- d) Ao final do concurso, as candidatas poderão ter acesso às suas respectivas folhas de pontuação. Essas devem, até uma semana após o concurso, procurar o Comitê para visualizar suas próprias notas e comentários. Solicitações que não sejam realizadas pelas candidatas ao comitê de Miss Filha de Jó RN são inválidas. Apenas a Comissão Julgadora e o Comitê de Miss Filha de Jó RN terão amplo acesso às notas e avaliações de todas as candidatas.
- e) Em casos de a candidata se sentir lesada durante alguma fase do concurso, ela ou a acompanhante, pode direcionar sua queixa à Comissão Julgadora e ao Comitê de Miss Filha de Jó RN durante a etapa. Infelizmente, caso haja alguma desconfiança acerca da honestidade e do seguimento de alguma etapa, essa não poderá ser questionada após o resultado do concurso, no sábado, mas apenas durante a realização da etapa a qual a queixa se refere. Qualquer sentimento da candidata de ter sido lesada em qualquer fase deverá imediatamente ser comunicada.
- f) Cada membro da Comissão Julgadora receberá uma folha de pontuação, onde estarão divididas cada etapa e as formas de pontuação. A instrução de uso deverá ser dada durante a semana anterior à Grande Sessão pelo Comitê de Miss Filha de Jó RN.
- g) Em caso de empate para o título de Miss Filha de Jó Mirim Rio Grande do Norte, será usado como critério de desempate a pontuação nas seguintes provas e na seguinte sequência:
 - 1. Prova Objetiva;
 - 2. Entrevista;
 - 3. Texto das Mensageiras;
 - 4. Trabalho de Solo;
 - 5. Inspeção do Paramento Oficial.

- h) Ninguém estará autorizado a ficar com cópia da prova ou gabarito, por segurança de informação e integridade do Concurso.
- i) Todas as provas, gabarito e provas em branco, bem como fichas de pontuação, serão colocados em um envelope lacrado pela comissão organizadora do concurso, permanecendo sob sua responsabilidade, até o concurso do ano seguinte.
- j) Sobre a mesa da Comissão Julgadora haverá Rituais e Constituição da Ordem para consulta dos jurados no momento de avaliação.
- k) Haverá um, e apenas um gabarito impresso da Prova Escrita para consulta na mesa e correção das provas pelos membros do Comitê de Miss Filha de Jó Rio Grande do Norte.

ARTIGO VII DAS ETAPAS

Seção 1. PRIMEIRA ETAPA - Prova Escrita

- a) A PRIMEIRA ETAPA será realizada no segundo dia do evento, no período da manhã ou da tarde, de acordo com o número de candidatas e a programação do evento. Mudanças nessa data e hora estabelecidas podem ser realizadas desde que haja comum acordo entre TODAS as seguintes partes: as candidatas, o Comitê e o Grande Conselho. Fica acertada a realização dessa prova no segundo dia e sua mudança para o primeiro ocorrerá se e, apenas se, as partes supracitadas acreditarem ser o mais prudente.
- b) Não deve haver, durante o turno da manhã, nenhuma outra atividade direcionada às candidatas do Miss Filha de Jó RN. A manhã será inteiramente voltada à resolução das provas.
- c) Consistirá de um exame escrito baseado em conhecimentos sobre Ritual, Ritual Musical, Manual de Regras e Regulamentos do Grande Conselho Guardião, Manual de Regras e Regulamentos do Grande Bethel e Manual de Regras e Regulamentos do concurso de Miss Filha de Jó Mirim do Rio Grande do Norte.
- d) A prova escrita constará de 20 questões objetivas, sendo que cada uma valerá 0,5 pontos, totalizando 10 pontos.
- e) O peso para cada questão será igual.
- f) A prova deverá ser feita de caneta esferográfica azul ou preta, e não poderá conter rasuras, sendo a questão anulada neste caso.

- g) Em nenhuma hipótese a candidata poderá consultar outras pessoas ou material de estudo durante a prova, podendo esta ação levar à desclassificação da mesma.
- h) A candidata terá 50 (cinquenta) minutos para realizar a prova escrita.
- i) Não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos (celular, mp3, etc); implicando, o não cumprimento deste item, na desclassificação da candidata.
- j) Só poderão permanecer na sala neste momento do concurso os membros do comitê de Miss Filha de Jó Rio Grande do Norte e as candidatas que estiverem respondendo à prova.

Seção 2. SEGUNDA ETAPA - Inspeção do Paramento

- a) A SEGUNDA ETAPA será realizada no segundo dia do evento, no período da manhã ou da tarde, conforme programação da Grande Sessão.
- b) Para a inspeção do paramento a candidata deve estar vestida com o paramento oficial completo de nossa ordem. A cor do torçal utilizado deve ser obrigatoriamente BRANCA (vide adendo III).
- c) A avaliação do Paramento somará um total de 10 pontos, divididos entre os itens expostos no Adendo III "Paramento Oficial", deste Edital.
- d) A medição será realizada pelo Comitê de Miss Filha de Jó RN, que dará a nota devida de acordo com as normas avaliativas pré-estabelecidas.
- e) A inspeção do paramento poderá ser fiscalizada pela acompanhante. Quaisquer dúvidas acerca de medidas e questionamentos devem ser feitos no máximo até o início da prova seguinte.
- f) A prova será realizada individualmente com cada candidata e a sequência de ingresso no local de prova será pré-estabelecida através de um sorteio ao início das provas.
- g) Só poderão permanecer na sala, nesta etapa do concurso, os membros do comitê de Miss Filha de Jó RN, a Comissão Julgadora, a candidata que estiver executando tal prova e sua acompanhante.

Seção 3. TERCEIRA ETAPA - Trabalho De Solo

- a) A TERCEIRA ETAPA será realizada no segundo dia do evento, no período da

manhã ou da tarde, conforme programação da Grande Sessão.

- b) A prova de Trabalho de Solo deverá ser realizada com o Paramento Oficial completo (vide art. VII, seq.2 [a] e adendo III).
- c) A candidata deverá demonstrar o trabalho de solo exigido pelo Comitê de Miss Filha de Jó RN.
- d) O trabalho de solo exigido é retirado do Ritual das Filhas de Jó, devendo a candidata seguir fielmente o descrito no mesmo.
- e) A prova de Trabalho de Solo somará um total de 10 pontos.
- f) A prova será realizada individualmente com cada candidata e a sequência de ingresso no local de prova será pré-estabelecida através de um sorteio ao início das provas.
- g) Só poderão permanecer na sala, nesta etapa do concurso, os membros do comitê de Miss Filha de Jó RN, a Comissão Julgadora, a candidata que estiver executando tal prova e sua acompanhante.
- h) Questionamentos acerca desta prova deverão ser realizados até o início da etapa seguinte.

Seção 4. QUARTA ETAPA - Fala das Mensageiras

- a) A QUARTA ETAPA será realizada no segundo dia do evento, no período da manhã ou da tarde, conforme programação da Grande Sessão.
- b) A etapa da fala das mensageiras deverá ser realizada com o Paramento Oficial completo (vide art. VII, seq.2 [a] e adendo III).
- c) As candidatas deverão apresentar oratória e fidelidade ao ritual da fala de uma das mensageiras sorteadas antes de entrar na Sala do Bethel. Nesse caso, no concurso de Miss Filha de Jó Mirim do RN, durante o Encontro de Miss FDJ serão sorteadas as duas mensageiras que as filhas devem memorizar e, durante o concurso, declamar a sorteada entre essas.
- d) A declamação da fala das mensageiras somará o total de 10 pontos e levará em consideração aspectos como: fidelidade ao Ritual, dicção, postura e trabalho de solo realizado pela mensageira.
- e) A prova será realizada individualmente com cada candidata e a sequência de ingresso no local de prova será pré-estabelecida através de um sorteio ao início das

provas.

- f) Só poderão permanecer na sala, nesta etapa do concurso, os membros do comitê de Miss Filha de Jó RN, a Comissão Julgadora, a candidata que estiver executando tal prova e sua acompanhante.

Seção 5. QUINTA ETAPA - Entrevista Pública

- a) A QUINTA ETAPA será realizada no segundo dia do evento, no período da tarde. A inserção dessa etapa na programação deverá ser combinada com o Bethel que está sediando a Grande Sessão, bem como com a Grande Guardiã para que outras etapas não sofram interferência. A prioridade nesse caso é a presença das candidatas, de suas acompanhantes, da Comissão de Auditoria e do Comitê de Miss Filha de Jó RN. Caso um determinado grupo participante da Grande Sessão não possa participar neste turno para assistir a entrevista, mas os grupos supracitados sim, a prioridade é que essa prova ocorra à tarde.
- b) A pontualidade para o início da prova será critério de avaliação da candidata, podendo, inclusive, zerar essa prova caso não esteja presente no horário.
- c) A entrevista somará um total de 10 pontos e o julgamento deverá avaliar a personalidade, postura, equilíbrio, entonação da voz, clareza e objetividade nas respostas.
- d) As candidatas serão julgadas não somente sobre a resposta da questão, mas, também sobre a impressão geral que a Filha passará ao responder.
- e) As candidatas serão entrevistadas pelo Comitê de Miss Filha de Jó Rio Grande do Norte e avaliadas pelos membros da Comissão Julgadora.
- f) Não há resposta certa para as questões propostas. A avaliação recai sobre o modo de apresentação das ideias.
- g) Qualquer pessoa interessada poderá assistir a esta etapa do concurso.
- h) A entrevista pública é aberta a todos, mas a prudência deverá ser seguida. Qualquer posicionamento explícito que demonstre desrespeito às Filhas de Jó ou a qualquer candidata, bethel ou pessoa presente, automaticamente culminará no convite a se retirar do local de quem proferiu a fala. Caso tenha partido de um membro Bethel ou de relacionamento da candidata, esta perderá 1 ponto nessa etapa. O entendimento de má intencionalidade e a perda do ponto serão dialogados e decididos entre o

ARTIGO VII DOS DEVERES

Seção 1.

- a) A Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte é uma representante das Filhas de Jó Internacional com os propósitos de promover o interesse, bem-estar e crescimento da Ordem; promover a união entre os Betheis do Estado do Rio Grande do Norte, além de servir como relações públicas para com as organizações adultas da família maçônica e o público em geral.
- b) A Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a Miss Filha de Jó RN e a Miss FDJ Simpatia, têm obrigatoriedade em acompanhar a Comitativa do Grande Conselho e do Grande Bethel em suas visitas oficiais. Caso não possa, dando justificativa a Grande Guardiã e/ou a Presidente do Comitê do Grande Bethel e Comitê de Miss Filha de Jó RN, tentará em uma nova oportunidade visitar o Bethel ao qual não compareceu.
- c) A Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte deve se vestir de forma sóbria, conforme orientações do Estatuto do Grande Bethel. Em caso de visitas oficiais, as Misses devem usar vestidos ou saias, cujo comprimento mínimo seja abaixo do joelho. Calças compridas podem ser usadas, desde que em eventos fora do templo.
- d) A Miss Filha de Jó Mirim RN deve ter consciência de que ser uma Miss Filha de Jó não é simplesmente ter prestígio, mas sim uma oportunidade de serviço para auxiliar suas irmãs. Ela deverá preparar e apresentar um relatório sobre seu ano como Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte na ocasião da Grande Sessão do ano subsequente.

Seção 2. Projeto das Misses

- (a) Durante o ano do seu mandato, a Miss Filha de Jó Mirim RN deverá, em conjunto com as demais Misses, apresentar um projeto ou uma atividade, aprovado pelo Comitê do Grande Bethel e pelo Comitê de Miss Filha de Jó do RN, exceto se já participam de um projeto do Grande Bethel ou Grande Conselho, promovendo interação entre os Betheis e acentuando o estudo ritualístico e a aplicação prática

dos princípios da Ordem.

- (b) O projeto deve ser apresentado até o encontro da miss, no mês de Novembro, e executado até a grande sessão, no mês de julho do ano seguinte.

ARTIGO IX DA SUCESSÃO

Seção 1.

- a) Caso a Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte não possa completar seu mandato por motivo importante e justificável, a Filha de Jó que tenha ficado em segundo lugar se tornará a Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte até o término do mandato.

ARTIGO X DA VALIDADE

Seção 1.

- a) A candidata selecionada como Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte permanece como tal até a realização do próximo concurso, não podendo, entretanto, ultrapassar o prazo máximo de um ano.
- b) É vedada a existência de duplo mandato como Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte, sendo permitida, entretanto, a acumulação de tal título com o de Miss Filha de Jó Internacional, e/ou Miss Filha de Jó Nordeste, Miss Filha de Jó RN.

ADENDO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE MISS MIRIM

O formulário de inscrição publicado deve solicitar, minimamente, os itens a seguir:

1. Nome completo da candidata;
2. Data de Nascimento;
3. Telefone;
4. E-mail;
5. Endereço;
6. Bethel;
7. Data da Iniciação;
8. Cargo atual;
9. Outros cargos ocupados;
10. Local onde estuda ou trabalha;
11. Série ou Período;
12. Atividade e Interesses;
13. Futuros planos e objetivos na vida pessoal e na Ordem;
14. Histórico pessoal na ordem;
15. Anexo da declaração padrão de quitação anual;
16. Anexo da declaração padrão de autorização dos responsáveis.

Tais informações tem por objetivo possibilitar ao comitê de Miss Filha de Jó Rio Grande do Norte conhecer as Filhas que almejam este título.

ADENDO II**DECLARAÇÃO PADRÃO DE QUITAÇÃO ANUAL****DECLARAÇÃO**

Declaro, em nome do Bethel _____,
_____, da cidade de
_____, Rio Grande do Norte, Brasil, das
Filhas de Jó Internacional, que a Filha de Jó
_____ se encontra
regular com a tesouraria do Bethel, pois realizou o pagamento da anuidade referente
ao ano de _____.

Guardiã do Bethel

Guardiã(o) Tesoureira(o) do Bethel

**ADENDO III
PARAMENTO OFICIAL**

- 1) Veste deve estar a sete centímetros e meio (7,5 cm = 3") do chão, quando amarrado;
- 2) Bainha com dez centímetros (10 cm = 4");
- 3) Anágua ou combinação de dez (10) a quinze (15) centímetros do chão;
- 4) Meias finas brancas (pode ser meia calça ou meia $\frac{3}{4}$);
- 5) Sapatilha inteira branca (sem salto, sem nenhum detalhe);
- 6) Torçal BRANCO costurado ao longo da gola (não é permitido velcro ou botões);
 - Sete centímetros e meio (7,5 cm = 3") da gola até a costura onde está o cordão;
 - Um espaço de quinze centímetros (15 cm = 6") no centro da gola na frente;
 - Duas torções (verificar o trançado atrás);
 - O cordão passa uma vez na cintura;
 - Amarrado em nó duplo quadrado;
 - O nó deverá estar a dois centímetros e meio (2,5 cm = 1") do umbigo;
- 7) Tiara branca e roxa no cabelo, colocada corretamente (sem que haja partes do cabelo cobrindo-a);
- 8) A costura da manga deve ser de quinze centímetros (15 cm = 6");
- 9) É vetado o uso de maquiagem ou quaisquer jóias, mesmo as permitidas na Constituição ou autorizadas pelo Conselho Guardiã do Bethel;
- 10) É vetado o uso de maquiagens e esmaltes.
- 11) Cuidados com o paramento (limpo e engomado, sapatilhas devidamente limpas e meias sem rasgos).

Este documento deve ser fielmente seguido pelas candidatas do concurso de Miss Filha de Jó Rio Grande do Norte.

DECLARAÇÃO PADRÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**DECLARAÇÃO**

Eu, _____,
como responsável da filha _____, declaro
estar a par de todas as normas e regulamentos pertencentes ao Edital do Concurso
de Miss Filha de Jó Mirim Rio Grande do Norte. Diante disso autorizo a participação
da mesma no concurso, afirmando estar ciente de todas as responsabilidades da
filha caso ganhe o concurso.

Assinatura